



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 2275/2012–SRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 4299/12 – 25.115. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do usuário, a Declaração de Disponibilidade Hídrica Subterrânea nº 1039/2012-SRH, de **31 de julho de 2012**, que outorgou a **MAURI DOMINGOS CHIODI**, de CPF nº 134.934.429-04 em sua finalidade, **ONDE SE LÊ: “ ...Abastecimento doméstico...,LEIA-SE: “ ...Dessedentação animal...”**.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e resguardadas modificações de legislações posteriores.

CUMPRASE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 23 dias do mês de outubro de 2012.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos